

NOTA TÉCNICA Nº 36/2021/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.025509/2021-92

Brasília, 2 de junho de 2021.

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em Recursos Hídricos" prevista para o 4º período do 2º ciclo do Progestão pelo Estado de Alagoas**

Referência: Processo nº 02501.002130/2017

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Alagoas, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, de acordo com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens, constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação prevista para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para 2020.
4. Observa-se que os estados foram orientados a enviar as informações, comprovando as capacitações realizadas em 2020 e as programadas para 2021, em planilhas padronizadas disponibilizadas no Informe Progestão nº 11/2020. O envio da planilha preenchida com a comprovação das atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.
5. Na avaliação da programação anual considera-se o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação e, caso tenha sofrido alterações, é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a "Programação Anual de Capacitação para 2021" deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Cada informação apresentada equivale a 1,25 totalizado 10 pontos no máximo, o que corresponde à 50% da meta.



6. O Estado de Alagoas apresentou uma análise dos resultados alcançados em 2020. Relataram que foram capacitadas cerca de 130 pessoas, sendo 01 membro do CERH; 09 membros de CBHs, 15 servidores e gestores da SEMARH e 105 interessados, não integrantes do SINGREH. Informaram que não foi necessário aportar recursos financeiros, tendo em vista que se trataram de ações de capacitação gratuitas, oferecidas no formato EaD.
7. Apesar de terem um item no relatório denominado “Balanço entre o planejado e o executado”, não apresentaram as justificativas para as alterações observadas entre as ações planejadas e as de fato executadas em 2020. Da mesma forma, não apresentaram as justificativas para as mudanças observadas na programação 2021, quando se compara com o previsto no plano.
8. Importante registrar que no plano de capacitação do Estado de Alagoas estavam previstas 08 ações para 2021: i) 05 cursos presenciais (Introdução à gestão participativa, Plano de recursos hídricos e enquadramento, Monitoramento da qualidade da água em rios e reservatórios, Qualidade da água em reservatórios, Sistemas de Informação) e 03 eventos presenciais.
9. A programação apresentada para 2021, entretanto, é bem diferente dessa prevista no plano. Embora a planilha de programação de capacitação tenha um campo específico (“previsão no plano plurianual”) para identificar se a atividade era planejada, não foi corretamente informado que todas as outras atividades não estavam previstas no plano. Tampouco foram feitas observações no campo que existe na planilha para este fim. Da mesma forma, no formulário, o campo “Justifique aqui se houver atividades de capacitação previstas para 2021 no plano apresentado que não serão mais realizadas” não foi preenchido.
10. Diante das incongruências observadas, esta área técnica solicita que sejam feitos os ajustes apontados acima na planilha da programação, com as devidas justificativas para a exclusão das atividades anteriormente previstas no plano, bem como a inclusão das não previstas.
11. Levando-se em conta o ano atípico de 2020, essas necessidades de ajustes não implicarão em diminuição da pontuação para certificação, mas esta área técnica aguarda o encaminhamento do documento da planilha programação, devidamente revisada, para o email [celina@ana.gov.br](mailto:celina@ana.gov.br)

12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Alagoas cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
CELINA MARIA LOPES FERREIRA  
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
RENATA ROZENDO MARANHÃO  
Coordenação de Capacitação do Sistema Nacional de Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à COAPP.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos